



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº103/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza a abertura de Crédito por Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), como especifica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Lei nº103/2024 que dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito por Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais).

A presente solicitação refere-se à realocação de recursos da Autarquia Municipal de Educação para a Secretaria de Desenvolvimento Humano, que será a unidade executora dos recursos por meio de transferências mediante Termo de Colaboração para as Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).

O repasse financeiro, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), para o exercício de 2024 será distribuído entre as unidades escolares, conforme o número de alunos matriculados, e destina-se à cobertura de despesas de custeio e manutenção, tais como pequenos reparos, aquisição de materiais de expediente e consumo, além da contratação de prestadores de serviços pelas entidades.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de setembro de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº103/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza a abertura de Crédito por Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), como especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** o Projeto de Lei nº103/2024 que dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito por Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais).

A presente solicitação refere-se à realocação de recursos da Autarquia Municipal de Educação para a Secretaria de Desenvolvimento Humano, que será a unidade executora dos recursos por meio de transferências mediante Termo de Colaboração para as Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).

O repasse financeiro, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), para o exercício de 2024 será distribuído entre as unidades escolares, conforme o número de alunos matriculados, e destina-se à cobertura de despesas de custeio e manutenção, tais como pequenos reparos, aquisição de materiais de expediente e consumo, além da contratação de prestadores de serviços pelas entidades.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de setembro de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoll
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº103/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza a abertura de Crédito por Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), como especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Projeto de Lei nº103/2024 que dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito por Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais).

A presente solicitação refere-se à realocação de recursos da Autarquia Municipal de Educação para a Secretaria de Desenvolvimento Humano, que será a unidade executora dos recursos por meio de transferências mediante Termo de Colaboração para as Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).

O repasse financeiro, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), para o exercício de 2024 será distribuído entre as unidades escolares, conforme o número de alunos matriculados, e destina-se à cobertura de despesas de custeio e manutenção, tais como pequenos reparos, aquisição de materiais de expediente e consumo, além da contratação de prestadores de serviços pelas entidades.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de setembro de 2024.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Rodrigo Lauer Lievore
PRESIDENTE


Antonio Luciano Facchiano
RELATOR